



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o expediente do Poder Legislativo em dias dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, Omar Raimundo Picheth Neto, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 15, VII¹ da Lei Orgânica Municipal c/c artigo 33, II² do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º O expediente na Câmara Municipal de São Mateus do Sul em dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo da FIFA 2022, em caráter excepcional, se dará da seguinte forma:

- I- Jogos realizados às 12h: o expediente será das 8h às 11h30;
- II- Jogos realizados às 16h: o expediente será das 8h às 12h e 13h às 15h.

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de dezembro de 2022.

OMAR RAIMUNDO PICHETH NETO

Presidente da Câmara Municipal

¹ **Art. 15.** Compete a Câmara Municipal, **privativamente**, entre outras, as seguintes atribuições:

...

VII – dispor sua **organização, funcionamento**, política, criação, transformação ou extinção de cargos, empregos e funções de seus serviços e fixar a respectiva remuneração [grifo nosso].

² **Art. 33.** São atribuições do Presidente:

...

II - dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara.